



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Procuradora Cristina Andrade Melo

Requerimento n.: 08/2017
Autos n.: 932.626
Natureza: Tomada de Contas Especial
Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Saúde
Exercício: 2014

REQUERIMENTO

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a),

1. Tratam os presentes autos de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Saúde, em cumprimento da determinação da eg. Primeira Câmara desta Corte nos autos n. 862.742, para apurar a ocorrência de dano ao erário nas aquisições de medicamentos no período de abril de 2009 a abril de 2011.

2. Considerando o atual estágio de instrução do feito e a necessidade de complementação dos documentos apresentados, de modo a viabilizar a emissão de parecer conclusivo, o Ministério Público de Contas **requer** seja determinada a intimação do Secretário de Estado de Saúde para que encaminhe:

- a) informação sobre o atual estágio de processamento das Comissões Administrativas de Apuração das Infrações de Fornecedores – CAIF's instauradas contra a empresa Hospfar em relação aos mesmos fatos apurados nesta Tomada de Contas, com indicação das providências adotadas e cópias pertinentes;
- b) informação sobre o atual estágio de processamento das denúncias formuladas à ANVISA por descumprimento do preço máximo de venda pela empresa Hospfar, com indicação das providências adotadas e cópias pertinentes;
- c) informação sobre o atual estágio de processamento das sanções administrativas impostas aos servidores, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, em relação aos mesmos fatos apurados nesta Tomada de Contas, com indicação das providências adotadas e cópias pertinentes.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2017.

Cristina Andrade Melo
Procuradora do Ministério Público de Contas